

O conceito de verdade em Kant e Frege

Eduardo Cezar da Silva¹

Resumo

O presente artigo explora o conceito de verdade, a partir da diferenciação entre um projeto metafísico e um projeto de justificação. Discute-se a oposição entre o correspondentismo e o coherentismo, situando o primeiro como uma proposta de projeto metafísico, e o segundo como uma proposta de justificação (Rescher, 1973). A análise se aprofunda na posição de Kant, que define a verdade nominalmente como a "concordância com o objeto", mas rejeita um critério universal e material de verificação; e na posição de Frege, que rejeita prontamente a teoria da correspondência, e considera a verdade uma questão de referência objetiva ao Verdadeiro ou ao Falso.

Palavras-chave: verdade; Kant; Frege; juízo assertórico.

Introdução

O conceito de verdade é um dos pilares centrais da filosofia, permeando tanto a metafísica quanto a epistemologia. Este artigo propõe-se a abordar o conceito de verdade nas obras de Immanuel Kant e Gottlob Frege. Para tal, torna-se essencial, preliminarmente, estabelecer um quadro teórico que distinga o projeto metafísico — que busca determinar a natureza intrínseca da verdade — do projeto de justificação — que se concentra em estabelecer critérios para a verificação da verdade ou falsidade de uma proposição (Rescher, 1973). Nesse contexto, as teorias clássicas da verdade, como o correspondentismo e o coherentismo, oferecem respostas distintas. Enquanto o correspondentismo tende a se alinhar a um projeto metafísico, definindo a verdade como uma concordância com o objeto, o coherentismo se volta para o projeto de justificação, postulando que a verdade reside na consistência lógica interna de um sistema de crenças. A seção inaugural do artigo, "*Quid est veritas?*", fará uma discussão aprofundada desta distinção entre projeto metafísico e projeto de justificação, situando o correspondentismo e o coherentismo neste debate. A análise se aprofundará

¹ Bolsista de Iniciação Científica UFF/CNPq, vigência 2024/2025, sob orientação do Professor Dirk Greimann.

na filosofia crítica de Kant na seção "A posição de Kant", que, embora ofereça a definição nominal de verdade como a "concordância do conhecimento com seu objeto", rejeita a possibilidade de um critério universal e seguro para a sua verificação. Essa recusa o afasta de uma adesão tanto ao correspondentismo quanto ao coherentismo, tema explorado na seção "A leitura coherentista". A seguir, a seção "A verdade como modalidade" examinará a verdade em Kant como um elemento inerente aos juízos assertóricos. Em seguida, a investigação se voltará para a posição de Frege, na seção "Gottlob Frege e a verdade", que critica veementemente a teoria da correspondência, situando a verdade como um objeto ou valor atemporal e objetivo, que se manifesta implicitamente na força assertórica dos juízos. Ao confrontar as perspectivas de Kant e Frege, sustentamos a tese de que ambos os autores desafiam as classificações tradicionais das teorias da verdade. Em vez disso, propõe-se que a verdade, para ambos, emerge de maneira mais produtiva quando analisada como um elemento intrínseco e essencial da modalidade dos juízos assertóricos, um componente que se manifesta na forma do juízo e que constitui a própria condição para o ato de julgar.

Quid est veritas?

Para abordar o conceito de verdade na obra de Kant e Frege, é necessário, antes, nos debruçarmos sobre a oposição entre correspondentismo e coherentismo, e esclarecer a distinção entre um projeto metafísico e um projeto de justificação. O primeiro busca determinar em que consiste a verdade, enquanto o segundo pretende identificar critérios pelos quais se pode avaliar a veracidade ou falsidade de uma proposição. No âmbito do projeto metafísico, três abordagens principais podem ser identificadas: a extensional, a naturalista e a essencialista. A abordagem extensional preocupa-se em delimitar a extensão do predicado "é verdadeiro", isto é, em identificar os elementos aos quais esse predicado se aplica. A abordagem naturalista, por sua vez, procura estabelecer

as condições necessárias e suficientes para que uma afirmação seja verdadeira dentro dos mundos naturalmente possíveis. Já a abordagem essencialista vai além dessas perspectivas, buscando condições que sejam necessárias e suficientes para a verdade em qualquer mundo possível. Como essa última abordagem engloba as demais, será a que consideraremos aqui ao nos referirmos ao projeto metafísico.

O projeto de justificação, por outro lado, não se ocupa da natureza da verdade em si, mas da identificação de características comuns às proposições verdadeiras e ausentes nas proposições falsas, de modo a avaliar sua provável veracidade. Esse tipo de projeto assume um papel central na epistemologia, cuja tarefa fundamental consiste em determinar se e como as crenças podem ser justificadas. Contudo, antes de abordar o projeto de justificação, é necessário resolver o problema metafísico. Isso ocorre porque, para apresentar uma teoria da justificação como válida, é preciso primeiro estabelecer as condições necessárias e suficientes para a verdade. Afinal, as teorias de justificação buscam identificar o que torna provável que essas condições sejam satisfeitas. Assim, os projetos metafísicos são fundamentais para avaliar os projetos de justificação, já que o conceito de justificação pressupõe o conceito de verdade. Em suma, os projetos metafísicos são necessários para avaliar os projetos de justificação, pois o conceito de justificação pressupõe o de verdade.

Com essa distinção estabelecida, podemos agora voltar-nos à contraposição entre correspondentismo e coherentismo. Sobre o correspondentismo, Richard Kirkham distingue dois tipos principais: correspondência como correlação e correspondência como congruência (Kirkham, 2003, p. 273). A correspondência como correlação afirma que uma proposição é verdadeira se há um estado de coisas ao qual ela corresponde. Já a correspondência como congruência estabelece uma relação de isomorfismo entre os fatos e os portadores de verdade, sendo esse isomorfismo definido como “a correspondência de termo a termo entre os termos da relação” (Abbagnano, 2007, p. 586-587). Para que uma proposição seja verdadeira, sua

estrutura lógica deve ser análoga à estrutura do fato descrito, ajustando-se a ele como uma sobreposição.

O coherentismo, por sua vez, sustenta que um conjunto de crenças é verdadeiro se suas partes forem internamente consistentes e se cada crença puder ser inferida logicamente das demais. Em outras palavras, a verdade não depende de uma correspondência com algo externo, mas da harmonia interna do sistema de crenças. Nesse sentido, o correspondentismo é uma resposta possível ao problema metafísico da verdade, enquanto o coherentismo se alinha ao projeto de justificação (Rescher, 1973). Com isso em mente, podemos agora examinar a aplicabilidade dessas concepções à teoria kantiana da verdade.

A posição de Kant

Kant afirma categoricamente: “Uma das mais importantes perfeições do conhecimento e até mesmo a condição essencial e inseparável de toda a perfeição do mesmo é a verdade” (Kant, 1992, p. 67). Essa declaração evidencia a centralidade atribuída à verdade na sua filosofia. No entanto, apesar de reconhecer sua importância fundamental, Kant não desenvolveu uma teoria sistemática e abrangente sobre o tema. Ainda assim, algumas passagens da *Crítica da Razão Pura* e da *Lógica* oferecem pistas cruciais sobre sua concepção.

Na terceira seção da segunda parte da *Crítica da Razão Pura*, Kant apresenta a correspondência como definição nominal da verdade:

A definição nominal do que seja a verdade, que consiste na concordância do conhecimento com o seu objeto, admitimo-la e pressupomos-a aqui; pretende-se, porém, saber qual seja o critério geral e seguro da verdade de todo o conhecimento (Kant, 2001, p. 93).

Para melhor compreensão, essa formulação exige uma distinção fundamental entre definição nominal e definição real. Segundo Kant, definir algo significa

estabelecer originariamente o conceito de uma coisa dentro de seus limites (Kant, 2001, p. 589). No que concerne à distinção propriamente dita, porém, ele explica:

Refiro-me neste lugar à definição real, que não se limita a substituir uma coisa por palavras mais compreensíveis, mas que contém uma característica mais clara, pela qual o objeto (*definitum*) pode sempre ser reconhecido com segurança e torna possível a aplicação do conceito definido. A definição real seria então aquela, que não só torna claro esse conceito, mas ao mesmo tempo faz captar a sua realidade objetiva (Kant, 2001, p. 260-261).

Dessa forma, a definição nominal se restringe à explicitação do significado de um conceito sem se comprometer com sua realidade objetiva. O termo alemão *Namenerklärung*, literalmente “definição do nome”, sugere precisamente essa função. Uma definição real, por outro lado, não apenas coloca uma palavra no lugar de outras, mas o *definiens* contém uma marca clara pela qual o objeto pode ser reconhecido e em virtude da qual o conceito definido é mostrado como tendo “realidade objetiva”, pela qual é mostrado que há uma coisa definida. A definição real afirma a essência real constituída por predicados reais, não meramente por predicados lógicos incluídos no conceito do sujeito. Nesse sentido, a definição nominal de verdade expressa o significado do predicado “é verdadeiro”, enquanto a definição real de verdade carrega em si um meio através do qual a verdade pode ser reconhecida.

Segundo Vanzo (2010), a definição nominal indica as características compartilhadas pelos objetos pertencentes à extensão do conceito de verdade, o que implica que os juízos verdadeiros são aqueles que concordam com seus objetos. As definições reais, por outro lado, ultrapassam essa simples descrição e estabelecem critérios que permitem diferenciar aquilo que pertence ao conceito definido daquilo que não pertence. Para Kant, a fórmula da concordância é meramente uma definição nominal, enquanto apenas as definições reais podem ser consideradas definições no sentido estrito. Vanzo explica:

Em suma, a afirmação de Kant de que a fórmula da concordância é a definição nominal de verdade não é suficiente para provar que ele

tinha uma teoria da correspondência da verdade, nem que a rejeitava. Tampouco implica que Kant considerasse a fórmula da concordância irrelevante ou um truismo (platitude). A fórmula da concordância é uma explicação genuína do significado do predicado "é verdadeiro" e da concepção ordinária de verdade das pessoas. Juízos verdadeiros concordam com os objetos a que se referem. Contudo, afirmar isso não é suficiente para se ter uma teoria da correspondência da verdade (2010, p. 166, tradução nossa).

Assim, para considerar Kant um correspondentista, seria necessário ir além do que o autor anunciou em sua definição nominal da verdade.

A leitura coerentista

Tendo exposto a definição nominal de verdade, isto é, a concordância do conhecimento com o objeto, Kant passa a se perguntar por um critério² geral e seguro da verdade de todo o conhecimento³, que seja válido universalmente independente de seus objetos (Kant, 2001, p. 93). Algo que, imediatamente em seguida, conclui ser impossível e absurdo, pois para tal seria preciso abstrair de todo o conteúdo do conhecimento, mas a verdade depende precisamente desse conteúdo. Como Kant observa: "Quanto à matéria, isto é, o conteúdo do conhecimento, não se pode exigir nenhum critério universal e necessário de verdade" (Kant, 2001, p. 93). Se, por um lado, não há critério absoluto para a verdade no que concerne à matéria do conhecimento, por outro, Kant reconhece que há um critério lógico de verdade, que consiste na conformidade do conhecimento com as leis do entendimento. Ele afirma:

No que respeita, porém, ao conhecimento, considerado simplesmente segundo a mera forma (ponto de parte todo o conteúdo), é igualmente claro que uma lógica, na medida em que

² Uma teoria criterial da verdade se insere no domínio de um projeto de justificação, porque seu objetivo não é apenas definir o conceito de verdade, mas fornecer critérios que permitam identificar quando um enunciado pode ser considerado verdadeiro. Em termos epistemológicos, isso significa estabelecer um princípio pelo qual se possa distinguir juízos verdadeiros de falsos, garantindo, assim, a possibilidade de uma justificação racional para a atribuição de verdade.

³ Pois uma definição real de verdade exige um critério de verificação.

expõe as regras gerais e necessárias do entendimento, deverá nessas mesmas regras expor os critérios de verdade (Kant, 2001, p. 94).

Esse critério, entretanto, é apenas formal e insuficiente para garantir a verdade em sentido pleno, pois nada nos diz sobre a adequação do conhecimento à realidade objetiva. Como diz o autor, “esses critérios universais e formais não são, é verdade, suficientes para a verdade objetiva, mas devem, no entanto, ser considerados como a *conditio sine qua non* dos mesmos” (Kant, 1992, p. 68). Como a lógica geral lida apenas com a coerência interna dos juízos e abstrai completamente de seu conteúdo, ela pode garantir a validade⁴ de um raciocínio, mas não a veracidade daquilo que ele afirma. A verdade, para ele, não pode ser determinada independentemente do conteúdo do conhecimento.

Acerca desse critério formal, no entanto, encontramos maior desenvolvimento em sua obra *Lógica*. Nessa obra, Kant identifica uma dificuldade crucial na definição nominal de verdade: sua inerente circularidade. Como afirma o filósofo:

[...] pois, visto que o objeto está fora de mim e o conhecimento está em mim, a única coisa que posso fazer é avaliar se o meu conhecimento do objeto concorda com o meu conhecimento do objeto (Kant, 1992, p. 67).

Além disso, como já exposto, essa correspondência aplicada a objetos particulares não pode ser um critério geral de verdade, pois um critério desse tipo deve ser válido independentemente de qualquer objeto específico.

Mas que regras são essas que Kant afirma que compõem o critério formal de verdade? O princípio de não-contradição, o princípio da razão suficiente e o princípio do terceiro excluído, cada qual servindo como fundamento para cada um dos três tipos de juízo de modalidade: problemático, assertórico e apodítico (Kant, 1992, p.

⁴ “Conformidade com regras de procedimento estabelecidas ou reconhecidas. Nesse sentido, diz-se que há validade na inferência que se conforme às regras da lógica, na lei que se conforme às regras constitucionais, na sentença que se conforme às leis, na ordem que seja dada pela pessoa a quem cuja função seja dá-la e nas formas estabelecidas pelas regras. Com esse sentido, V. deve ser distinguida de valores de verdade, de justiça, etc. De fato, uma inferência válida, isto é, realizada em conformidade com regras lógicas, não é uma inferência verdadeira, mas só será verdadeira se as suas premissas forem verdadeiras” (Abbagnano, 2007, p. 989).

70). O juízo problemático, por expressar uma possibilidade, deve basear-se no princípio da não-contradição, pois algo só pode ser concebido como possível se não contiver contradição interna. O juízo assertórico, que afirma algo como verdadeiro, fundamenta-se no princípio da razão suficiente, pois uma proposição só pode ser verdadeira na medida em que tenha razões que a sustentem e consequências igualmente verdadeiras. O juízo apodítico, que estabelece algo como necessariamente verdadeiro, repousa sobre o princípio do terceiro excluído, pois uma verdade necessária não admite qualquer terceira alternativa entre sua veracidade absoluta e sua falsidade. Dessa forma, Kant apresenta a validade formal como um critério necessário para a verdade, mas não como critério suficiente. Em outras palavras, o critério formal de verdade equivale à concordância do conhecimento consigo próprio (Kant, 1992, p. 68). Entretanto, mesmo sendo universal e necessário, esse critério não é suficiente para estabelecer a verdade de uma proposição, pois falta-lhe um elemento essencial: o objeto. Afinal, o entendimento humano não gera conhecimento por si só, mas apenas na medida em que se relaciona com os objetos da sensibilidade, e estes por sua vez não revelam as coisas em si mesmas. Dessa forma, o critério formal estabelecido por Kant opera mais como um instrumento de verificação da validade lógica do conhecimento do que como um critério definitivo de sua veracidade.

Ora, como critério geral e seguro da verdade, a correspondência falha, pois, como já vimos, não podemos recorrer a nada além do próprio conhecimento do objeto para justificar a si mesmo. Por outro lado, a validade formal, apesar de necessária, também se mostra insuficiente: ela nos permite atestar a coerência interna de um juízo, mas não garante sua concordância com os objetos reais. Apenas em juízos analíticos podemos nos limitar à validade lógica como critério de verdade; nos juízos sintéticos, é indispensável recorrer à experiência (Kant, 2001, p. 195). E mesmo a experiência não nos revela os objetos tal como são em si mesmos. Assim, não há, em

Kant, espaço para um projeto criterial da verdade. Apesar disso, muitos renomados intérpretes fizeram uma leitura coerentista do autor, como veremos na seção seguinte.

Dado que o conhecimento na filosofia kantiana se funda em elementos apriorísticos – estruturas cognitivas que moldam a experiência antes mesmo de qualquer percepção empírica – e que, por conseguinte, nosso saber se restringe ao domínio das aparências, poder-se-ia supor que Kant advoga uma teoria coerentista da verdade. Kemp Smith (1918) foi um defensor dessa ideia, e chegou a afirmar que Kant foi o verdadeiro fundador da teoria da coerência da verdade. Tal interpretação encontra respaldo na leitura de Cassirer, que observa:

[...] de acordo com a convicção geral de Kant já estabelecida na Crítica da Razão Pura, juízo e objeto são conceitos estritamente correlativos, de sorte que, no sentido crítico, a verdade do objeto sempre só pode ser apreendida e justificada a partir da verdade do juízo (Cassirer, 2021, p. 266).

Cassirer sustenta que a verdade, em Kant, é primariamente uma relação interna ao juízo, e não uma semelhança externa entre pensamento e realidade. Essa tese é reforçada em outro trecho:

[...] a verdade de uma representação, segundo Kant, não consiste em que ela seja semelhante a uma coisa externa transcendente como uma cópia de seu modelo, e sim em que o conteúdo da representação esteja numa conexão completa, necessária e legal com outros elementos semelhantes que designamos pelo nome de conhecimento experimental [...] (Cassirer, 2021, p. 231).

Se tomarmos esse raciocínio ao pé-da-letra, devemos concluir que a verdade não se configura como uma relação direta entre juízos e uma realidade exterior autônoma, mas sim com a consistência interna dos próprios juízos dentro de um sistema de conhecimento regido pelas categorias do entendimento e pelas formas puras da sensibilidade. Afinal, se a experiência do mundo já nasce condicionada por essas estruturas apriorísticas, o que chamamos de “verdade” não poderia ser algo além da conformidade dos juízos às regras desse próprio sistema. Em outras palavras, os juízos verdadeiros seriam aqueles que preservam a coerência interna do edifício do

conhecimento e que não colidem com os princípios fundamentais da razão. Isso sugeriria um viés coerentista na epistemologia kantiana, pois a verdade pareceria depender mais da harmonia dos juízos entre si e da sua integração na totalidade do conhecimento possível do que de uma correspondência direta com uma realidade ontologicamente independente. No entanto, tal interpretação, embora sedutora, apresenta desafios, pois, como vimos anteriormente, a consistência lógica do sistema é apresentada por Kant apenas como um critério necessário, mas insuficiente de verdade.

Está claro, pois, que em Kant não há espaço para uma teoria metafísica da verdade, pois qualquer definição real de verdade deveria, segundo o próprio autor, trazer consigo um critério seguro de distinção entre o verdadeiro e o falso. E tampouco há, pelos mesmos motivos, espaço para uma teoria de justificação da verdade.

A verdade como modalidade

A modalidade, como um dos quatro grupos de categorias do entendimento, refere-se à relação de um juízo com a realidade. O juízo assertórico, em particular, é aquele que afirma algo como verdadeiro na realidade. Essa concepção é reforçada por Kant no trecho a seguir:

1. O que está de acordo com as condições formais da experiência (quanto à intuição e aos conceitos) é possível.
2. O que concorda com as condições materiais da experiência (da sensação) é real.
3. Aquilo cujo acordo com o real é determinado segundo as condições gerais da experiência é (existe) necessariamente (Kant, 2001, p. 238).

A concepção kantiana da modalidade na estrutura do conhecimento humano ilustra como a possibilidade, a realidade e a necessidade são determinadas segundo as condições da experiência. Kant afirma:

A modalidade dos juízos é uma função muito particular destes, cuja característica consiste em nada contribuir para o conteúdo de um juízo (pois além da quantidade, qualidade e relação nada mais constitui o conteúdo do juízo), e apenas se referir ao valor da cópula em relação ao pensamento em geral.

Juízos problemáticos são aqueles em que se atribui à afirmação ou negação um valor apenas possível (arbitrário); assertóricos são os juízos em que esse valor é considerado real (verdadeiro); apodícticos: aqueles em que se considera esse valor necessário (Kant, 2001, p. 107).

Isso quer dizer que, para Kant, a verdade se expressa como uma modalidade de juízos, mais especificamente dos juízos assertóricos, que são aqueles nos quais afirmamos a conexão entre conceitos a partir de uma certa cópula que é, em português, a terceira pessoa do presente do indicativo do verbo "ser": usamos "é" ou "são" para designar como verdadeira uma dada conexão entre conceitos. No juízo assertórico "o céu é azul", por exemplo, está implícito pela sua própria forma que o que se pretende expressar é uma relação objetivamente verdadeira entre dois conceitos. Essa concepção remete fortemente à concepção fregeana de verdade, que veremos melhor a seguir.

Gottlob Frege e a verdade

Gottlob Frege, em seu ensaio "O Pensamento", apresenta uma concepção de verdade que, em um primeiro momento, parece se afastar significativamente da proposta de Kant. Para o autor, a verdade se manifesta linguisticamente como um adjetivo, que tem como domínio as imagens, ideias, sentenças e pensamentos. No entanto, diz ele, a verdade não pode ser atribuída diretamente a uma imagem ou ideia. Uma imagem, por exemplo, não é "verdadeira" por si só, mas sim "se corresponde a algo". Essa correspondência, no entanto, implica uma relação, mas Frege insiste que a verdade não expressa uma relação. Da mesma forma, as ideias, sendo subjetivas e privadas, não podem ter um valor de verdade objetivo. O que é então a verdade para Frege? A verdade, em sua essência, pertence aos pensamentos. Frege argumenta que as imagens e as ideias, que residem no mundo físico e no mundo mental, respectivamente, só podem ser consideradas verdadeiras indiretamente, na medida em que estão relacionadas a sentenças que expressam certos pensamentos. O pensamento

é o sentido⁵ de uma sentença, seu conteúdo objetivo. Frege postula que os pensamentos habitam um terceiro reino, distinto do mundo físico e do mundo mental. Esse reino é um domínio de entidades abstratas e objetivas, que os seres humanos não criam, mas apreendem: os pensamentos. Os pensamentos são eternos e atemporais, e seu valor de verdade é fixo e imutável. Eles são completamente diferentes das ideias. Segundo Frege:

Retorno agora à pergunta: será que o pensamento é uma idéia? Se o pensamento que expresso no teorema de Pitágoras pode ser conhecido como verdadeiro tanto por outros quanto por mim, então ele não pertence ao conteúdo de minha consciência, não sou seu portador, mas posso apesar disso reconhecê-lo como verdadeiro (Frege, 2002, p. 26).

A verdade, portanto, reside no domínio desses pensamentos objetivos, que são a base da lógica e do conhecimento.

Mas retornemos à crítica de Frege ao correspondentismo. O argumento de Frege contra a teoria da correspondência é extenso, e para tal recorreremos à exposição de Scott Soames em *Understanding Truth* (1999). Primeiro, Frege parte da observação de que a correspondência é definida como uma relação entre, no mínimo, dois objetos. Sendo assim, a verdade não pode consistir na correspondência, pois o termo "verdadeiro" não expressa uma relação, conforme já dito anteriormente. O segundo argumento de Frege apresentado por Soames é o de que a correspondência deve ser, necessariamente, entre objetos distintos, por exemplo, uma ideia e um fato, mas desse modo a correspondência nunca poderia ser perfeita e, por conseguinte, a verdade também não. Ora, a verdade segundo Frege não admite graus. O terceiro consiste na ideia de que se a verdade da sentença está na correspondência com um certo T, então para determinar se essa correspondência é satisfeita, seria necessário verificar também se a sentença “esta sentença corresponde com T” corresponde com um certo S, e assim

⁵ Segundo Kirkham (2003), o sentido em Frege se refere à conotação ou intensão de uma expressão, ao passo que a referência se refere à denotação ou extensão, isto é, ao conjunto de objetos referidos.

infinitamente. Logo, a verdade como correspondência cai por terra através de uma *reductio ad absurdum*. Chegamos, por fim, à tese fregeana da indefinibilidade da verdade. A verdade, segundo Frege, é indefinível, pois se assumíssemos o contrário, e a definíssemos como “uma proposição *p* é verdadeira se, e somente se, *p* for *T*”, tal abordagem nos levaria a um problema de circularidade. Para decidir se a proposição *p* é verdadeira, teríamos de verificar se *p* é *T*, o que, por sua vez, exige que já saibamos o que significa ser verdadeiro (Soames, 1999). Como uma definição não pode ser circular, é preciso concluir que a verdade é indefinível. Em seu artigo “What Exactly Is The Content Of Frege’s Thesis Of The Indefinibility Of Truth”, Dirk Greimann defende que a tese de Frege sobre a indefinibilidade da verdade se baseia em três argumentos principais: a tese da circularidade, que afirma que verdade não pode ser definida de uma forma que não seja circular. Qualquer tentativa de defini-la pressupõe o próprio conceito de verdade; a tese *sui generis*: a verdade é um conceito único, que se distingue de todos os outros predicados. Sua natureza é peculiar e não pode ser comparada à de predicados comuns; e a tese da simplicidade: a verdade é tão fundamental que não pode ser decomposta em conceitos mais primitivos ou simples. Ela é uma noção elementar, que não se pode reduzir a outros componentes (Greimann, 2020, p. 72).

Ademais, Frege, assim como Kant, não se enquadra satisfatoriamente como substancialista ou deflacionista. Em algumas passagens, Frege se aproxima fortemente do deflacionismo, afirmando ser desnecessária a inclusão do predicado “é verdadeiro” nos juízos, como no trecho a seguir:

Assim, a toda propriedade de uma coisa está associada uma propriedade de um pensamento, a saber, a de ser verdadeiro. É também digno de atenção que a sentença “Sinto um perfume de violetas” tenha exatamente o mesmo conteúdo que a sentença “É verdade que sinto um perfume de violetas”. Deste modo, parece que nada é acrescentado ao pensamento pelo fato de lhe ser atribuída a propriedade da verdade (Frege, 2002, p. 15).

Por outro lado, a verdade em Frege ocupa um papel central, sendo o objeto da lógica, que tem a tarefa de discernir as leis do ser verdadeiro (Frege, 2002), o que em contrapartida o aproximaria de uma abordagem substancialista.

Assim como em Kant, no entanto, para analisar a verdade em Frege, precisaremos nos afastar do debate tradicional e ir diretamente ao que foi dito pelo autor. Ao fazer isso, veremos que a sua concepção de verdade se aproxima em muito da noção kantiana, isto é, da verdade como um elemento essencial da modalidade dos juízos assertóricos. O autor afirma em sua obra póstuma *Logik* que a forma do juízo assertórico carrega em si implicitamente a afirmação da verdade:

É pela forma da sentença assertórica que asserimos a verdade, e, para isso, não precisamos da palavra ‘verdadeiro’. Assim, podemos dizer que quando se usa a expressão na forma de ‘é verdade que...’ o essencial nela é a forma assertórica da sentença (Frege in Beaney, 1997, p. 229. tradução nossa).

Ao escrever, por exemplo, que **a = b**, estamos simplesmente nomeando um valor de verdade, sem indicar se é verdadeiro ou falso. No entanto, quando se adiciona o símbolo de asserção \vdash , da linguagem formal fregeana, não apenas se nomeia o valor de verdade, mas também o apresenta como verdadeiro. Esse símbolo representa na linguagem natural a força assertórica, que se expressa pela cópula “é”.

Conclusões

Diante dos resultados expostos evidenciam-se duas conclusões principais sobre a verdade em ambos os autores: uma negativa e outra positiva. A negativa trata da inadequação das obras de Immanuel Kant e Gottlob Frege às teorias correntes na discussão sobre a verdade. Nenhum dos dois pode ser classificado satisfatoriamente como correspondentista ou coerentista, tampouco como substancialista e deflacionista. A positiva, por sua vez, trata do papel da verdade no processo de julgar. A verdade, nos autores, se manifesta como um elemento intrínseco dos juízos assertóricos, sendo expressa pela forma desses juízos.

Referências bibliográficas

- ABBAGNANO, N. *Dicionário de Filosofia*. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- BEANEY, Michael (ed.). *The Frege Reader*. 12th ed. Malden, MA: Blackwell Publishing, 1997.
- CASSIRER, E. *Kant: vida e doutrina*. Petrópolis: Vozes, 2021.
- FREGE, G. O Pensamento: Uma investigação Lógica. In: FREGE, G. *Investigações Lógicas*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2002, p. 9-41.
- GREIMANN, D. O papel do conceito de verdade no julgar: Kant e Frege. *Studia Kantiana*, n. 13, p. 30-39, dez. 2012.
- GREIMANN, D. What Exactly is the Content of Frege's Thesis of the Indefinability of Truth? In: PERRIN, Denis et al. *New Essays on Frege's Logical Investigations*, São Paulo: Nonada, 2020, p. 71-88.
- KANT, I. *Crítica da Razão Pura*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.
- KANT, I. *Lógica*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1992.
- KIRKHAM, R. *Teorias da verdade*. São Leopoldo: Unisinos, 2003.
- RESCHER, N. *The Coherence Theory of Truth*. Oxford: Oxford University Press, 1973.
- SHER, G. Lessons on Truth from Kant. *Analytic Philosophy*, v. 58, n. 3, p. 171-201, Sept. 2017.
- SMITH, N. *Commentary to Kant's "Critique of Pure Reason"*. London: Macmillan, 1918.
- SOAMES, S. *Understanding Truth*. New York: Oxford University Press, 1999.
- STEVENSON, L.; WALKER, R. Empirical Realism and Transcendental Anti-Realism. *Proceedings of the Aristotelian Society*, v. 57, p. 131-153; 155-177, 1983.
- VANZO, A. Kant on the nominal definition of truth. *Kant-Studien*, v. 101, n. 2, p. 147-166, 2010.